ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Lauxen Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 94.006.210/0001-30, no valor global de R$ 13.208,00 (treze mil e duzentos e oito reais), objetivando a contratação de empresa especializada para proceder na recapagem de pneus, conforme Termo de Solicitação encaminhado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Saldanha Marinho, 27 de maio de 2021

João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal